

**ATA DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO**

**DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 20250010/CAGECE**

**OBJETO:** Serviços de locação de veículos, sem motorista e sem fornecimento de combustível.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00, na sede da Gerência de Contratação de Serviços e Obras – GECOS, foi realizada a sessão de abertura das propostas recebidas no âmbito da Dispensa Emergencial de Licitação nº 20250010.

Durante a sessão, verificou-se que duas empresas encaminharam propostas de preços por meio do e-mail institucional [dispensa.licitacao@cagece.com.br](mailto:dispensa.licitacao@cagece.com.br), conforme previsto no instrumento convocatório.

A seguir, apresenta-se o quadro resumo das propostas válidas:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
1º	Premium Car Rental e Transportes Ltda	R\$ 689.700,00
2º	Pontual Rent a Car Ltda	R\$ 1.101.000,00

Prosseguindo com os trabalhos, a equipe da Gerência de Transportes – GTRAN procedeu à análise da proposta de preços e da documentação de habilitação técnica apresentada pela empresa Premium Car Rental e Transportes Ltda.

Durante a análise, foi verificado que o valor global inicialmente proposto pela referida empresa excedia o valor estimado para a contratação. Considerando que o valor estimado era sigiloso, conforme disposição expressa no edital, a Gerência de Contratação de Serviços e Obras – GECOS, com o apoio da GTRAN, iniciou processo de negociação.

A empresa apresentou, dentro do prazo estabelecido, nova proposta com valores readequados, compatíveis com o valor estimado para a contratação por meio de dispensa emergencial, conforme previsto no item 14 do Edital. **O valor final da proposta apresentada pela referida empresa foi de R\$ 597.000,00.**

Em continuidade, foram analisadas a qualificação jurídica, a regularidade fiscal e a qualificação econômico-financeira da empresa, estando toda a documentação apresentada em consonância com os requisitos estabelecidos no edital.

Concluídas todas as etapas de análise, **a empresa Premium Car Rental e Transportes Ltda foi CLASSIFICADA E HABILITADA com valor global de R\$ 597.000,00**, tendo cumprido integralmente as exigências previstas no instrumento convocatório. Ademais, sua proposta foi considerada aceitável quanto ao preço e às condições contratuais.

Dessa forma, declara-se a empresa Premium Car Rental e Transportes Ltda como **VENCEDORA** da Dispensa de Licitação nº 20250010/CAGECE.

Fica aberto o prazo regulamentar para apresentação de recurso, conforme disposto no item 17.1 do edital.



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão da Dispensa Emergencial de Licitação.

Fortaleza, 18 de junho de 2025.

**CECILIA DUARTE PAIVA**  
**GERENTE DE CONTRATAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS E OBRAS – GECOS**

**ALEXSANDRO HERMINIO SIMPLICIO**  
**GERENTE GTRAN**